



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 230/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0037449/2020-87**

**RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira**

**APROVADO EM 29.7.2020**

Reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia ministrados pelo Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, no município de Barbacena.

#### Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 758/2020, datado de 25.6.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, o referido processo, para a devida manifestação.

Recebido, em 29.6.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

#### Mérito

Versa a matéria sobre pedido de reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia ministrados pelo Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, em Barbacena, formulado pelo proprietário da entidade Centro Educacional Hugo Presley Ltda - ME, Hugo Presley Silveira Gonçalves, em documento datado de 17.3.2020, dirigido à Sra. Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna.

Deixou de ser observado o prazo estabelecido pelo artigo 25 da Resolução CEE nº 449/2002, para o presente requerimento.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0037439/2020-66, referente à alteração societária, e 1260.01.0037430/2020-18, relativo ao credenciamento da entidade mantenedora.

A entidade mantenedora foi credenciada pela Portaria SEE 296/2015, de 13.02.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 964/2018, publicada no "MG" de 24.8.2018, autorizou o funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia e Técnico em Nutrição, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. O curso Técnico em Nutrição não iniciou suas atividades.

O Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica oferece o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e os cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue:

- a escola está localizada na Rua Olinto Magalhães, 123, Centro, em Barbacena, e oferta, atualmente, 01 (uma) turma do curso Técnico em Farmácia, com 28 (vinte e oito) alunos, e 01 (uma) turma do curso Técnico em Análises Clínicas, com 27 (vinte e sete), além de turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

- o prédio escolar está situado em lugar salubre, habitável, que não oferece riscos à integridade física de seus usuários;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso estão organizados conforme legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número satisfatório para o atendimento da demanda;
- os arquivos e a escrituração escolar estão organizados e atualizados.

As inspetoras escolares Elizabeth Regina Junqueira e Maria de Fátima Carvalho Barros Espinha, da SRE de Barbacena, manifestam-se favoravelmente ao reconhecimento dos cursos.

### Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia ministrados pelo Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24.02.2020.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 07/08/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17897292** e o código CRC **8A25EF09**.